



## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta  
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000  
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

### RETIFICAÇÃO II EDITAL 32/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES, PARA ATENDER O SAMAE**

**Mudança da data do certame para o dia 05 de setembro de 2018**

**Onde se Lê:**

**Pag 16, 18, 19 e 20**

Projeto Executivo

**Leia-se:**

**Pag 16, 18, 19 e 20**

Projetos Executivo e Complementares

**Adição de itens no termo de Referência:**

**Pag 19**

5.4.4 Na elaboração dos projetos executivos complementares deverão ser obedecidas as Legislações federais, estaduais, municipais e as Normas da ABNT, além das normativas das concessionárias de serviços públicos atuantes no município.

5.4.5 Os projetos complementares englobam o Projeto de Tubulação e Central de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), Projeto de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Projeto de climatização e exaustão, Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Projeto Telefônico, Rede de Dados e Segurança patrimonial, Projeto Elétrico e de Iluminação e Projeto Hidro Sanitário.

5.4.5.1 Para o projeto da Estação de Tratamento de Água, deve ser elaborado Projeto de Tubulação e abrigo para gás cloro e outros gases não inflamáveis.

**Pag 20**

6.4.1 Devido à complexidade da elaboração do projeto de reforma da Estação de Tratamento de Água e caso a empresa necessite, o prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Andirá, 24 de setembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN**  
**DIRETOR PRESIDENTE**